



Ofício nº 215/SMS/LIC/2020

Lages, 01 de dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.

Reno Rogério de Camargo

Diretor de Licitações e Contratos

COPIA

Assunto: Resposta de Pedidos de Esclarecimento.

Ref.: PE 157/2020 – Processo 58/2020.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais para Atender as Demandas Judiciais.

Em resposta a empresa PROFARMA SPECIALTY referente a prorrogação de prazo de entrega para 15 dias, informamos que sendo devidamente justificado contendo com a exposição dos motivos e documentos comprobatórios, aceitaremos um ou outro item; e segundo consta no termo de referência "medicamentos que dependam de importação concederemos o dobro do prazo".

Para a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS informamos que o item solicitado é o "NovoRapid Penfill – apresentação Refil".

Certos de termos esclarecido, colocamo-nos à disposição para outras dúvidas.

Atenciosamente,


Luciane Granetto Cordova
Gerente Financeiro
Dec. 17006

De: "Patricia Souza Oliveira" <patricia.souza@profarmaspecialty.com.br>

Enviada: 2020/11/30 14:57:38

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cc: dara.vasconcelos@profarmaspecialty.com.br

Assunto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2020 - PROCESSO N° 58/2020 - ESCLARECIMENTOS

Boa tarde, Sr (a) Pregoeiro (a);

A Profarma Specialty, na intenção de participar do referido Pregão desta conceituada Administração, em atenção à situação de pandemia decretada globalmente e, o estado emergencial no país decorrente do surto de COVID-19, vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o item abaixo descrito do referido Edital:

12.3 De Entrega/Local: Em até 10 (dez) dias da solicitação da SMS, no almoxarifado da SMS: Rua Cruz e Souza, nº 36, Bairro Brusque – Lages – SC;

Nos empenhamos para cumprir os prazos dos nossos contratos e não causar quaisquer transtornos aos nossos clientes e parceiros. No entanto, no momento de Pandemia que vivemos no país, estamos nos deparando com inúmeras dificuldades logísticas, fatores esses completamente fora do nosso controle, configurando assim excludente de força maior.

Sendo assim, gostaríamos de questionar se devido aos motivos expostos, é possível a alteração do prazo estipulado para 15 dias. Em não sendo, se será concedido prorrogação de prazo de entrega mediante consulta formal, sem aplicação de eventuais penalidades ou multa por atrasos?

Desde já agradecemos a atenção dispensada e contamos com a vossa compreensão.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Patrícia Souza Oliveira

Profarma Specialty

Analista de Licitações Pleno

Rua José Guerra, 127

Chácara Santo Antonio, São Paulo, SP, 04719-030

Tel: +55 11 3572 3542 - Ramal 1153

Cel: +55 11 97069-9630 (WhatsApp)

De: "Alisson Garda Zabarskas" <licitacao1@sulmedic.com>
Enviada: 2020/11/30 09:49:56
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 157/2020

Bom Dia,

Ainda estamos com duvida a prefeitura de Lages neste item quer qual produto abaixo ??

Produto	Apresentação	Descritivos Padrões em edital	Nº de Registro
NovoRapid FlexPen	Caneta Preenchida	insulina asparte 100U/mL 3mL com sistema de aplicação	1.1766.0016.004-3
NovoRapid Frasco	Frasco	insulina asparte 100U/mL frasco 10mL	1.1766.0016.001-9
NovoRapid Penfill	Refil	<i>insulina asparte 100U/mL carpule de 3mL</i>	1.1766.0016.002-7

Att.



Alisson Garda Zabarskas
Setor de Licitações
Fone: 47 3473-8845
Avenida Santos Dumont, nº 1355 - Santo Antônio
www.sulmedic.com | [Institucional](#)
Sugestões/Reclamações: sac@sulmedic.com